



ATO Nº 004/2026 – COMISSÃO ELEITORAL – CONSEPIR/PR

Divulga a relação das inscrições homologadas e não homologadas no Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do CONSEPIR/PR – Gestão triênio 2026–2029.

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, designada nos termos da Deliberação CONSEPIR n.º 014/2025 e em conformidade com o Edital do Processo Eleitoral publicado no site do Conselho e no Diário Oficial do Estado n.º 12062, de 09 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições da Lei Estadual n.º 17.726/2013 e do Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR;

Considerando as competências atribuídas à Comissão Eleitoral para análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do processo eleitoral, como disciplinado no Capítulo III do edital do processo eleitoral, artigos 6º a 8º;

Considerando o disposto no Edital do Processo Eleitoral, que em seu artigo 9º estabelece os requisitos e documentos necessários para habilitação das entidades participantes;

Considerando a conclusão da etapa de análise da documentação encaminhada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eleitoral do CONSEPIR/PR – Gestão 2026-2029 como estabelecido pelo cronograma retificado pelo Ato n.º 3 da Comissão Eleitoral, publicado no site do Conselho e no Diário Oficial do Estado n.º 12098, de 04 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação das Organizações da Sociedade Civil que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Eleitoral para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, conforme Anexo I deste Ato.



Art. 2º Divulgar a relação das Organizações da Sociedade Civil que tiveram suas inscrições não homologadas, em razão do não atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Eleitoral, conforme Anexo II deste Ato.

Art. 3º Nos termos do Edital do Processo Eleitoral, as Organizações da Sociedade Civil cujas inscrições não foram homologadas poderão apresentar recurso administrativo, de **09 a 12/03/2026**, em conformidade com a retificação do cronograma, realizada pelo Ato n.º 3 da Comissão Eleitoral, publicado no site do Conselho e no Diário Oficial do Estado n.º 12098, de 04 de março de 2026.

Art. 4º Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR - consepir@semipi.pr.gov.br.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2026.

Ivânia Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
CONSEPIR/PR



ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

	Nome da instituição	Município	Região
1	Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial – Corisco Capoeira e Lutas de Contato	Cianorte	Noroeste
2	Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú	Foz do Iguaçu	Oeste
3	Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR	Paranavaí	Noroeste
4	Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região	Curitiba	Curitiba Metropolitana
5	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região	Curitiba	Curitiba Metropolitana
6	Federação Paranaense dos Dragões	Cambé	Norte Central
7	Grupo União pela Vida	Umuarama	Noroeste
8	Instituto Coletivo Black Divas	Londrina	Norte Central
9	Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afrobrasileira – IMECAB	Londrina	Norte Central
10	Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais	Ponta Grossa	Centro Oriental
11	Odará Aje Centro Cultural e Templo de Culto Yorubá	Paranaguá	Curitiba Metropolitana
12	Rede de Mulheres Negras do Paraná	Curitiba	Curitiba Metropolitana



ANEXO II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

	Nome da instituição	Município	Região
1	Associação Beltronense de Artes Marciais – ABAM	Francisco Beltrão	Sudoeste
2	Associação Beneficente Eduardo Filho – ABEF	Curitiba	Curitiba Metropolitana
3	Associação da Comunidade Remanescentes Quilombolas Xavier	Arapoti	Centro Oriental
4	Associação Espiritualista de Terapias – AETI	Londrina	Norte Central
5	Associação Hip Hop Ponta Grossa	Ponta Grossa	Centro Oriental
6	Associação Ile Axé Ode Kare Igbo	Curitiba	Curitiba Metropolitana
7	Associação Indígena Aldeia Kakané Porã	Curitiba	Curitiba Metropolitana
8	Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira de Cascavel – Grupo Afrovida	Cascavel	Oeste
9	Congá Tia Maria Mineira	Londrina	Norte Central
10	Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná – FAMOPAR	Curitiba	Curitiba Metropolitana
11	Fórum Paranaense de Travestis e Transexuais Negras e Negros – FOPRTRANS	Foz do Iguaçu	Oeste
12	Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil	Curitiba	Curitiba Metropolitana
13	Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial – ICAIS	Campo Largo	Curitiba Metropolitana
14	Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião – IPONG	Guarapuava	Centro Sul
15	Instituto Solidariza Mulher	Piraquara	Curitiba Metropolitana
16	Liga Brasileira de Capoeira	Piraquara	Curitiba



			Metropolitana
17	Sociedade Espírita Caboclos 7 Estrelas	Ponta Grossa	Centro Oriental
18	União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH	Curitiba	Curitiba Metropolitana
19	União Toledana das Associações de Moradores – UTAM	Toledo	Oeste
20	Ylê Axé Ópó Omim I	Londrina	Norte Central